



UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA
ESCOLA DE MÚSICA
ORQUESTRA SINFÔNICA DA UFBA

CONCURSO PROF. HORST SCHWEBEL – SOLISTAS OSUFBA 2023.2

EDITAL INTERNO 010/2023

O Diretor da Escola de Música da Universidade Federal da Bahia, Professor Dr. José Maurício Valle Brandão, no uso de suas atribuições, faz saber aos(às) interessados(as), que estarão abertas as inscrições ao Concurso para Solista junto a Orquestra Sinfônica da UFBA, conforme descrito neste Edital.

1 – Do objetivo:

O concurso Prof. Horst Schwebel – Solistas OSUFBA visa estimular a produção artística discente da Escola de Música da UFBA nas áreas de Instrumento e Canto, ao tempo em que, como uma das ações a serem desenvolvidas pela atual direção da Escola na busca por uma valorização da memória da EMUS, presta uma justa homenagem ao Professor Horst Schwebel, falecido no ano de 2015.

1.1 As obras poderão ser para 1 (um) ou mais instrumentos/vozes.

2 – Das vagas:

Neste edital serão contemplados no máximo 2 (dois/duas) candidatos(as).

3 – Dos pré-requisitos para inscrição:

Poderão se inscrever alunos(as) de todos os instrumentos de orquestra, violonistas, pianistas e cantores(as), regularmente matriculados(as) em qualquer um dos cursos oferecidos pela EMUS.

Parágrafo único: Candidatos(as) premiados(as) em edições anteriores do Concurso Solistas OSUFBA não são elegíveis no presente Edital.

4 – Das inscrições:

4.1 As inscrições poderão ser realizadas entre 14 a 31 de Agosto de 2023, digitalmente, na secretaria da Escola de Música da UFBA, através do e-mail emus@ufba.br, e deverão estar acompanhadas de:

- Formulário de inscrição (anexo)
- Comprovante de matrícula do(a) estudante. O(a) candidato(a) deverá estar regularmente matriculado(a) e frequente nos Cursos de Música da Escola de Música da UFBA.
- Carta de Recomendação do(a) professor(a).

4.2 A inscrição deve ser enviada por e-mail, no endereço acima indicado. O e-mail deve ser

intitulado: **“Concurso Prof. Horst Schwebel, Solistas OSUFBA 2023.2 – (nome completo do(a) candidato(a) e instrumento/voz)”**.

4.3 Cada inscrição recebida será confirmada com e-mail de resposta, que deve ser conferido pelo(a) aluno(a). Caso o(a) aluno(a) tenha enviado o e-mail de inscrição, e não tenha recebido e-mail de confirmação de recebimento em até 48 horas úteis deve manter contato com a secretaria da Escola de Música.

4.4 Os(as) candidatos(as) deverão executar obras que tenham em sua orquestração até o máximo dos seguintes instrumentos:

- 2 Flautas + Piccolo
- 2 Oboés + Corne-Ingês
- 2 Clarinetas
- 2 Fagotes
- 4 Trompas
- 2 Trompetes
- 3 Trombones
- Tuba
- Tímpanos
- Percussão
- 1 Harpa e/ou Piano
- Cordas

4.5 Pequenas alterações na formação descrita acima poderão ser aceitas a critério da Comissão Organizadora do Concurso

5 – Da seleção dos(as) candidatos(as):

5.1. O programa do Concurso consta de:

Apresentação na íntegra da obra (com cadência se for concerto) que será interpretada com a Orquestra.

5.2 O(a) candidato(a) poderá trazer um pianista correpetidor, ficando este sob sua responsabilidade.

5.3 Em todas as provas a Banca Examinadora terá o direito de ouvir a obra na íntegra ou em parte, podendo suspender a execução no momento em que achar apropriado.

6 – Das bancas examinadoras

6.1 A Banca examinadora será constituída por professores(as) da EMUS/UFBA com no mínimo 3 (três) componentes, designados pela Direção da Escola de Música.

6.2 A Banca Examinadora deverá ser composta por, no mínimo, 1 (um) representante da área do instrumento/canto em concurso.

6.3 Professores(as) de candidatos poderão compor a Banca Examinadora, mas abster-se-ão de julgamentos.

6.4 Os critérios de avaliação e as decisões da Banca Examinadora são soberanas, não havendo no caso, fórum para recursos.

7 – Da agenda: data, horário e local das provas

As provas serão realizadas entre os dias 04 a 06 de Setembro de 2023 no Auditório da EMUS UFBA, em dia, horário e ordem a ser definida pela Comissão Organizadora do Concurso.

8 – Da divulgação dos resultados:

8.1. O resultado será divulgado nos murais e site da Escola de Música da UFBA, a partir do dia 11 de Setembro de 2023.

9 – Da premiação:

9.1 Os(as) vencedores(as) do Concurso terão como prêmio a apresentação da obra com a Orquestra Sinfônica da UFBA:

- 1o Lugar: Concerto com a OSUFBA, data e local: a definir;
2o Lugar: Concerto com a OSUFBA, data e local: a definir

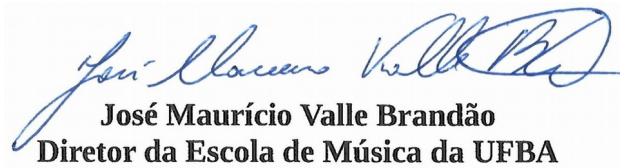
9.2 Os(as) candidatos(as) contemplados que não puderem realizar os concertos quando agendados perderam o direito à premiação;

9.2 O presente edital não se obriga a premiação, nem a obrigatoriedade de dois classificados;

9.3 Menções honrosas poderão ser concedidas, ficando a possibilidade de premiação vinculada às disponibilidades na agenda da OSUFBA

9.4 Os casos omissos deste edital, ou aqueles que venham a suscitar dúvidas, serão resolvidos pela Comissão do Concurso. Sua decisão será soberana, irrecorrível e final.

Cidade do Salvador, 11 de Agosto de 2023



José Maurício Valle Brandão
Diretor da Escola de Música da UFBA



**UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA
ESCOLA DE MÚSICA
ORQUESTRA SINFÔNICA DA UFBA**

CONCURSO PROF. HORST SCHWEBEL – SOLISTAS OSUFBA 2023.2

EDITAL INTERNO 010/2023

FICHA DE INSCRIÇÃO

<u>NOME:</u>	
<u>CURSO:</u>	<u>MATRÍCULA:</u>
<u>PROFESSOR(A):</u>	
<u>VOZ:</u>	
<u>REPERTÓRIO:</u>	

Declaro ter ciência do Edital Interno do Concurso Prof. Horst Schwebel, Solistas OSUFBA 2023.2, e venho por meio desta solicitar a minha inscrição:

Cidade do Salvador, ____ de agosto de 2023